EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Que, através do envolvimento dos setores responsáveis desta Prefeitura, seja realizada "***parceria***" com instituições escolares técnicas da nossa região para que seja desenvolvido em nossa cidade um monumento/fonte luminosa com harmonização ambiental sonora, como equipamento público urbano a ser usufruído por nossa população, assim como o existente em outras cidades brasileiras.

Justificativa:

Com vistas a oferecer um ambiente urbano aprazível à população, conjugado com a redução de despesas públicas na feitura de tal estrutura em nossa cidade, apresento este requerimento para que o Poder Executivo aprecie a possibilidade de buscar parceria com instituições de ensino em nossa região, notoriamente escolas de vertente técnica, com o intuito de fomentar a elaboração, feitura e montagem de um projeto elétrico, hidráulico e/ou arquitetônico de fonte/monumento musical e luminoso para ser construído em nossa cidade.

As escolas técnicas poderiam desenvolver esta demanda municipal como um trabalho técnico do ano letivo junto aos seus alunos no decorrer dos estudos e formação deles, como uma espécie de trabalho de conclusão de disciplina, contribuindo com a formação destes discentes.

Em paralelo, a aquisição dos itens eletro-eletrônicos e hidráulicos para a feitura deste dispositivo poderia ser realizada pela própria instituição escolar em alguma medida ou por meio de doações dos comerciantes Pedralvenses e regionais, onde – ao final – todos teriam menção honrosa neste monumento municipal como participantes, projetistas, patrocinadores e/ou construtores, por conta e na medida de sua contribuição nesta parceria.

Caso haja interesse de fomentar a consciência ambiental na elaboração deste trabalho, alguns itens para a construção desta fonte poderiam ter sua origem por meio de material "*reciclável*", ou melhor dizendo: **reutilizado**; oriundos de materiais descartados em nossa cidade, como – por exemplo – solenóides retiradas de máquinas de lavar jogadas fora, assim como relés e semicondutores encontrados em microondas descartados como lixo em nosso município e – até mesmo – bomba d'água queimada recondicionada por meio de rebobinamento.

Como se vê, com este escopo de trabalho, a Administração Municipal teria apenas a responsabilidade de edificar, com sua equipe do setor de obras, a base do monumento e o seu "lago", deixando toda a estrutura pronta para a instalação da pequena rede hidráulica, sistema de luzes, caixa/compartimento para a bomba d'água e suportes protegidos para as caixas de som embutidas ao longo dos contornos da fonte, que se trataria propriamente dos trabalhos técnicos desenvolvidos pelas escolas técnicas da região.

Vale destacar que isto TRARIA UMA GRANDE BENFEITORIA PARA CIDADE, OFERTANDO PARA A POPULAÇÃO UM LOCAL APRAZÍVEL PARA SEU RELAXAMENTO E, ATÉ MESMO, PARA O ENTORNO DO LOCAL DE PRÁTICA DE SUAS ATIVIDADES FÍSICAS, COM REDUÇÃO **OU ATÉ INEXISTÊNCIA DE DESPESAS** AOS COFRES PÚBLICOS PEDRALVENSE EM SUA FEITURA, oportunizando que os alunos destas escolas técnicas envolvidas possam praticar – de forma concreta – o objeto de seus estudos e se sentirem estimulados e engajados neste projeto, pois teriam a **HONRA** de ver seu trabalho ser usufruído por todos em um aparato de utilidade pública, e não apenas um exemplo ou exercício fictício ou simulado no âmbito de seus estudos em suas disciplinas técnicas e formação, somando-se à inclusão deste feito em seus currículos, tão importante neste início de carreira.

Não menos importante, as escolas técnicas e os eventuais patrocinadores envolvidos teriam a oportunidade de dispor sua marca – ou ao menos uma menção honrosa – em plaqueta ou no entorno deste monumento, demonstrando a **função social** que estas instituições desempenham no trato com a comunidade.

Desta forma, diante da notória vantagem que este projeto traz para toda a comunidade, e certo de Poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

OBS.: um outro escopo de trabalho possível para esta demanda, seria a realização de um **CONCURSO** para que alunos de escolas técnicas da região apresentem projetos em estágio prototipados para este tipo de fonte/monumento, onde o vencedor poderia receber um prêmio e Administração Municipal obter a propriedade deste projeto. Há inúmeras formas desta ideia ser posta em prática no município, cabendo ao Poder Executivo, mediante conveniência, identificar a melhor oportunidade para tal.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de abril de 2024.

Jerson Papi de Souza
Vereador





RECEBEMOS
Em 17 / 04 / 2024
Horas: 17 : 00
Protocolo: 282 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22 / 04 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: